O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas, considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **2026.04.012.PMA.SEMUTRAN**, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº **002/2026.PMA.SEMUTRAN**, para a locação de imóvel urbano não residencial situado na **Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA**, com área de terreno de **3.706,31 m²** e área construída de **1.472,12 m²**, de propriedade da Sra. **MEDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBÁ**, destinado ao funcionamento da sede integrada da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN.
A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das características de localização, dimensão, instalações e estrutura do imóvel, consideradas adequadas às necessidades institucionais da SEMUTRAN.
Constam da instrução processual, conforme documentação juntada aos autos, a avaliação prévia do imóvel e de seu estado de conservação, a análise dos custos de adaptação e do prazo de amortização dos investimentos, quando cabíveis, a certificação da inexistência de imóvel público vago e disponível apto a atender à demanda, a justificativa da singularidade do imóvel, a demonstração da vantagem para a Administração, a justificativa de preço e os demais documentos exigidos para a contratação direta.
O valor mensal da locação é de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, com vigência de **01/06/2026 a 31/05/2029**, totalizando **R$ 1.260.000,00** (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), conforme Contrato Administrativo nº **002/2026.PMA.SEMUTRAN**.

Diante do exposto, **RATIFICO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, determinando o prosseguimento dos atos administrativos pertinentes, inclusive a formalização contratual, a emissão do empenho, o acompanhamento da execução e a divulgação deste ato e do respectivo contrato nos meios oficiais competentes.

Ananindeua (PA), 21 de maio de 2026.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ananindeua

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 118/20.10.2026

Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/2026, firmado entre esta Autarquia e o **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**, inscrito sob o CPF nº 025.668.872-92, que tem por objeto a **contratação de profissional especializado para ministrar a capacitação "Gestão Eletrônica e Governança Pública**, da Escola de Governança Pública de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JOÃO GABRIEL RAMOS PEREIRA**, CPF nº 033.906.302-52, Matrícula nº 69191-7/1, lotado no cargo: coordenador de estágio curricular, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 004/2026, competindo lhe: I – Acompanhar, monitora e fiscalizar a execução contratual, verificando entrega dos bens/serviços, prazos, quantidades e qualidade; II – Registrar ocorrências e adotar providências necessárias à regular execução do contrato; III – Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade, atraso ou descumprimento contratual; IV – Emitir pareceres, atestações e relatórios de acompanhamento sempre que necessário.

Art. 2º – Designar o servidor **JEAN CARLOS DA COSTA TRINDADE**, CPF nº 051.394.392-71, Matrícula nº 67.199-1/1, lotado no cargo: coordenador do núcleo de pesquisa e estudos para o desenvolvimento profissional, para atuar como Fiscal Substituto do Contrato nº 004/2026, respondendo pela fiscalização nos casos de ausência, impedimento ou afastamento do Fiscal Titular, com as mesmas atribuições previstas no artigo anterior.

Art. 3º – Os fiscais ora designados deverão observar as disposições da legislação vigente, do contrato e de seus anexos, especialmente quanto à regularidade da execução, prazos e conformidade técnica, comunicando tempestivamente qualsquer intercorrências.

Ananindeua/PA 21 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR-GERAL
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.620/2026

CONTRATANTE: ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

CONTRATADO: ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS: "GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA ELETRÔNICA"

RESERVA DE DOTAÇÃO Nº: 19170
ORGÃO: 40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚB. DE ANANINDEUA
UNIDADE: 01 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 0412200431129 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO D
NATUREZA DE DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO: 3390362500 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO: R$ 3.600,00;

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2026;
Assinantes:

CONTRATANTE: ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADO: ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PARTES: A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 59.295.484/0001-96, e Alberto Bruno Cordovil Chagas, brasileiro, inscrito no CPF nº 025.668.872-92 e RG nº 7449846.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços profissionais prestados por **ALBERTO BRUNO CORDOVIL CHAGAS**, para ministrar a capacitação **"GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA ELETRÔNICA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea f, § 3º e §4º da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza intelectual, prestado por profissional de notória especialização. O processo contém a justificativa, a singularidade do serviço e a compatibilidade de preços.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO	40 ESCOLA DE GOVERNANÇA PUB. DE ANANINDEUA
UNIDADE	01 ESCOLA DE GOVERNANÇA D
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	0412200431129 REALIZAÇÃO DE EVENTOS
NATUREZA DE DESPESA	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ
SUB-ELEMENTO	3390362500 – SERVIÇOS TÉCNICOS
FONTE	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua/PA, 20 de agosto de 2026.

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196
Assinado de forma digital por ESCOLA DE GOVERNANCA PUBLICA DE ANANINDEUA - EGPA:59295484000196 Dados: 2026.10.28 12:55:02 -03'00'

GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES
Assinado de forma digital por GABRIEL MONTEIRO RODRIGUES Dados: 2026.10.28 12:55:56 -03'00'

ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS:35224614287
Assinado de forma digital por ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS:35224614287 Dados: 2026.10.28 12:56:16 -03'00'